

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
02/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 02/2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE ABRIL/2023
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 04 de Abril de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 389/2023.....	04
Portaria 390/2023.....	05
Portaria 392/2023.....	06
Portaria 393/2023.....	07
Portaria 700/2023.....	08
Portaria 710/2023.....	09
Portaria 735/2023.....	10
FECHAMENTO.....	11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 389/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos nº 23188.004956.2022-59 e 23188.000360.2023-61, e o Despacho n. 3/2023 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Elizabeth da Cunha Filha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1802077 e **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1771507, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargo atribuída à servidora do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Raimunda Nonata da Silva Marques	1882107	02.09.2022 a 09.12.2022	Assistente de Aluno

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 24/02/2023 09:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481093
Código de Autenticação: 23e58c75f1



PORTARIA 389/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 390/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.003806.2022-28 e o Despacho n. 2/2023 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Elizabeth da Cunha Filha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1802077 e **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1771507, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargo atribuída ao servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Wellington Fabricio Martins	1609004	04.07.2022 a 08.08.2022	Auxiliar em Administração

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 24/02/2023 09:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481113
Código de Autenticação: 7069dcd904



PORTARIA 390/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 392/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos n° 23188.004900.2022-02, 23188.004532.2022-94 e 23193.000200.2023-42, e o Despacho n. 7/2023 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Elizabeth da Cunha Filha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1802077 e **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1771507, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargo atribuída ao servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Luciano Bruno dos Santos Lobato	1069708	21.10.2022 a 22.11.2022	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 24/02/2023 09:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481134
Código de Autenticação: 7867d001a6



PORTARIA 392/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 393/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001402.2022-08;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.001402.2022-08, em face do servidor matrícula SIAPE nº 1 89 411 2, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Elizabeth da Cunha Filha - Matrícula SIAPE nº 1802077

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues - Matrícula SIAPE nº 2958956

Hágata Guimaraes de Andrade - Matrícula SIAPE nº 1950877

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

Júlio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 09:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481143

Código de Autenticação: 503b3606f8



PORTARIA 393/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 700/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11, e o Despacho n. 14/2023-RTR-GAB/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Hagata Guimaraes de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº [1950877](#) e **Josykelly Karoline Antunes Arruda**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula SIAPE nº 3008428, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargo atribuído ao servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Geniel Ribeiro Pinto	1647621	01/09/2022 à 13/01/2023	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/03/2023 17:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493964
Código de Autenticação: 23b79315dd



PORTARIA 700/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 710/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002655.2021-18;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.747, de 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, matrícula SIAPE nº [1771507](#), em substituição ao servidor Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE nº [1510431](#), e a servidora **Hagata Guimaraes de Andrade**, matrícula SIAPE nº [1950877](#) em substituição à servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria IFMT nº 2.822 de 27/12/2021;

Art. 3º Reconduzir a membro **Dory Francelle da Silva Dias Fagundes** - Matrícula SIAPE nº 2783529 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2822 de 27 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002655.2021-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.822, de 27/12/2021 e seguintes;

Art. 6º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 11:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500214

Código de Autenticação: d57866e3e8



PORTARIA 710/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 735/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.001239.2022-75;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão, por 62 (sessenta e dois) dias, ao servidor **ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA**, Matrícula SIAPE nº 1648148, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado n o *Campus* Pontes e Lacerda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pela inobservância do disposto nos incisos I, II, III, IV e IX do art. 116, combinado com o inciso IV do art. 117 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/04/2023 08:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500298

Código de Autenticação: 9463ddf5a9



PORTARIA 735/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409